

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento normatiza as atividades e os procedimentos relacionados ao Trabalho de Conclusão, doravante denominado Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), dos cursos de graduação da Faculdade UNISE.

Art. 2º A realização do TCC, constante da estrutura curricular dos cursos é condição *sine qua non* e compõem parte dos requisitos para obtenção do grau e do diploma pelo aluno.

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES

Art. 3º O TCC tem por finalidade:

- I – Promover o aprofundamento teórico em uma temática de interesse do estudante;
- II – Estimular a autonomia intelectual, o pensamento crítico e a reflexão ética;
- III – Consolidar a articulação entre teoria e prática;
- IV – Despertar o interesse pela pesquisa científica, pautada em metodologias adequadas e nos princípios éticos da produção acadêmica;
- V – Sistematizar conhecimentos adquiridos ao longo da formação, por meio da elaboração de trabalho acadêmico nos moldes científicos.

Parágrafo único. O TCC, realizado em consonância com o projeto do curso, procura consolidar o conhecimento acumulado, demonstrado, na forma de um trabalho científico apresentado segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), evidenciando a capacidade do aluno em desenvolver pesquisa na sua área de formação.

CAPÍTULO III

DA CONCEPÇÃO

Art. 4º O TCC consiste na elaboração, pelo aluno, de um trabalho de pesquisa de campo ou bibliográfica, em forma de artigo científico ou monografia e, cujo objeto e/ou problemática estejam relacionados à área do curso, desenvolvido mediante as normas que regem a pesquisa científica, sob a orientação e avaliação docente.

CAPÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO

Art. 5º O TCC será desenvolvido pelo aluno (a) regularmente matriculado no curso e dentro de sua estrutura semestral, conforme estabelecido no projeto do curso.

Parágrafo único. O Trabalho de Conclusão de Curso será desenvolvido em duas disciplinas sequenciais e obrigatórias: TCC I e TCC II. A disciplina de TCC I será conduzida pelo professor responsável, com ênfase na construção do projeto de pesquisa, envolvendo a escolha do tema, a delimitação da problemática, o levantamento do referencial teórico e a elaboração do projeto de pesquisa. Esta etapa será concluída com a entrega do trabalho escrito e apresentação perante banca avaliadora. A disciplina de TCC II terá como foco a execução da pesquisa de acordo com o cronograma estabelecido no projeto, mediante aceite e acompanhamento do orientador. Nessa fase, o aluno deverá realizar a coleta e análise de dados (quando aplicável), desenvolver a redação final e apresentar o trabalho em defesa pública perante banca examinadora.

Art. 6º A elaboração do TCC seguirá as normas regimentais e demais instruções, observando:

- Os procedimentos científico-metodológicos no seu encaminhamento;
- A coerência entre seus elementos constitutivos;
- A sistematização teórico-prática;
- O estudo de um tema específico ou desenvolvimento de um projeto.

§ 1º O Projeto do TCC, elaborado no TCCI, deve conter, no mínimo, os seguintes componentes:

- **Título do Trabalho:** Deve refletir, de maneira clara, específica e objetiva, o tema central da pesquisa proposta.
- **Área e Linha de Pesquisa Institucional:** Identificação da área e da linha de pesquisa da instituição aos quais o projeto está vinculado.
- **Introdução:** Apresentação do tema a ser investigado, com contextualização teórica e/ou prática.
- **Objetivo:** Definição do objetivo geral e específicos do estudo, evidenciando o que se pretende alcançar com a pesquisa.
- **Justificativa:** Fundamentação da importância do estudo, destacando a relevância científica, acadêmica, prática e social.
- **Metodologia:** Descrição do delineamento metodológico, incluindo o tipo de pesquisa (qualitativa, quantitativa, exploratória, descritiva, etc.), definição da população e amostra (se aplicável), instrumentos de coleta de dados (entrevistas, questionários, análises documentais, etc.) e os procedimentos de análise dos dados.
- **Revisão da Literatura:** Exposição das principais referências teóricas que fundamentam o estudo, demonstrando o estado da arte sobre o tema.
- **Cronograma de Execução:** Planejamento das etapas do TCC, distribuídas ao longo do semestre/ano letivo, com prazos estimados para cada etapa.
- **Referências:** Lista de referências que serão utilizadas no projeto, formatadas conforme normas da ABNT vigentes.

§ 2º O TCC final deve conter, elaborado no TCCII, no mínimo, os seguintes componentes:

- **Título do Trabalho:** Deve refletir, de maneira clara, específica e objetiva, o tema central da pesquisa.

- **Área e Linha de Pesquisa Institucional:** Identificação da área e da linha de pesquisa da instituição aos quais o projeto está vinculado.
- **Resumo:** Apresentação clara e concisa do conteúdo do trabalho, com objetivo, metodologia, resultados, discussão e conclusão, contendo no mínimo 250 e no máximo, 300 palavras.
- **Palavras-Chave:** Indicação de 3 a 5 palavras-chave; elas deverão ser digitadas em sequência e separadas por vírgulas.
- **Introdução:** Apresentação do tema e sua relevância, justificativa da escolha do objeto de estudo, contextualização do problema com base na realidade ou literatura e objetivos da pesquisa.
- **Metodologia:** Descrição do delineamento metodológico, incluindo o tipo de pesquisa (qualitativa, quantitativa, exploratória, descritiva, etc.), definição da população e amostra (se aplicável), instrumentos de coleta de dados (entrevistas, questionários, análises documentais, etc.) e os procedimentos de análise dos dados.
- **Resultados e Discussão:** Apresentação e análise crítica dos dados coletados: Exposição clara dos resultados (com tabelas, gráficos e figuras, se necessário), discussão com base na literatura utilizada na revisão teórica e relação entre os achados da pesquisa e o que já se sabe sobre o tema.
- **Conclusão:** Síntese dos principais pontos desenvolvidos no trabalho, resultados obtidos, relevância da pesquisa e implicações práticas ou teóricas, limitações encontradas e sugestões para estudos futuros.
- **Referências:** Listagem de todas as fontes citadas ao longo do trabalho, formatadas conforme a norma ABNT vigentes.

CAPÍTULO V

DOS CRITÉRIOS DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Seção I – Da Orientação

Art. 7º Para o desenvolvimento do TCCII, é obrigatória a orientação por um docente. Serão orientadores:

- I - Todos os docentes do curso em que o(a) estudante estiver matriculado(a) na UNISE;
- II - Docentes de outros cursos da UNISE, conforme a área de conhecimento e a pertinência temática do trabalho.

Art. 8º A orientação é garantida a cada aluno (a) regularmente matriculado (a) na disciplina TCCII.

Parágrafo único. Para ter garantido seu direito à orientação, o aluno deverá estar devidamente matriculado na disciplina, bem como cumprir necessariamente com as disposições das disciplinas que compõem o semestre em todas as suas etapas.

Art. 9º A oficialização do orientador deverá ocorrer mediante assinatura da Carta de Aceite com entrega à coordenação do curso.

Art. 10 - Cabe ao orientador:

- I- Acompanhar o aluno durante todas as etapas de desenvolvimento do TCC, desde a elaboração do projeto até a entrega da versão final;
- II- Orientar o aluno quanto à entrega de documentos e cumprimento de prazos estipulados;
- III- Verificar se o aluno está cumprindo o cronograma previsto no projeto de TCC;
- IV- Comunicar ao Colegiado do Curso eventuais problemas relacionados à frequência do aluno às atividades de orientação e ao seu desempenho na elaboração do TCC, se assim julgar necessário.

Art. 11 - Toda alteração, quer seja de orientador e/ou projeto, deverá ser solicitada e

justificada ao Colegiado de Curso com um prazo de, no mínimo, três meses de antecedência em relação à entrega do trabalho final.

Parágrafo único. Qualquer alteração deverá ser aprovada pelo Colegiado de Curso para que seja efetivada.

Art. 12 - São deveres do aluno:

I – Cumprir prazos estabelecidos no cronograma de TCC;

II – Participar das orientações regularmente;

III – Apresentar o trabalho de forma ética e original;

IV – Manter contato frequente com o orientador;

V – Cumprir as normas institucionais de produção acadêmica.

Seção II – Da apresentação

Art. 13 - A apresentação do TCC ocorrerá nas formas escrita (apresentação textual da pesquisa desenvolvida) e oral (exposição do trabalho e arguição em banca examinadora).

Art. 14 - O aluno deverá entregar à banca examinadora uma cópia do TCC virtual, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias antes da data prevista para a apresentação oral.

§ 1º O aluno deverá entregar, junto com a cópia do TCC o Termo de Autenticidade, devidamente preenchido e assinado, atestando que o trabalho é de sua autoria e que todas as fontes utilizadas estão devidamente referenciadas.

§ 2º O aluno que não entregar o TCC no prazo estipulado será reprovado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, devendo, no semestre seguinte, efetuar matrícula novamente e submeter-se a todos os parâmetros de frequência e nota.

Art. 15 - A apresentação oral do TCC ocorrerá conforme edital publicado pela coordenação do curso, em caráter público.

Parágrafo único- O tempo de apresentação será distribuído da seguinte forma:

estudante (20 minutos para exposição), membros da banca (15 minutos para arguição), estudante (15 minutos para responder à arguição) e 10 minutos para leitura do parecer e fechamento.

Seção III - Da Avaliação

Art. 16 - O TCC será avaliado em duas etapas:

I – TCC I: avaliação do projeto, apresentação oral e avaliação do professor responsável pela disciplina;

II – TCC II: avaliação do trabalho final, apresentação oral e avaliação do orientador.

Art. 17 - As bancas examinadoras serão compostas da seguinte forma:

I – TCC I: professor responsável pela disciplina de TCCI e um docente da instituição (possível orientador do TCCII);

II – TCC II: orientador e dois membros, sendo um interno e outro externo ao curso.

§ 1º Cada membro da banca deverá preencher um formulário de avaliação, por escrito, conforme modelo institucional.

§ 3º Ao final dos trabalhos da Banca Examinadora de TCC será gerada uma Ata que deverá ser assinada pelos membros da banca.

Art. 18 - Será considerado(a) aprovado(a) o(a) estudante que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete). Caso a média final seja inferior a esse valor, o(a) estudante deverá refazer o componente Trabalho de Conclusão de Curso (TCCI ou TCCI, conforme o caso).

Art. 19 - Após a avaliação dos membros da Comissão, se o TCC for aprovado, o aluno se comprometerá a depositar, no prazo de 15 dias, na Secretaria Acadêmica, 1 (uma) via da versão final do trabalho, versão formato PDF, em mídia digital, contendo as correções e sugestões da banca examinadora.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 20 - Os casos omissos do presente regulamento de TCC serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, assessorado pelo Coordenador do Curso e pelos órgãos deliberativos da Faculdade.

Art. 21 - Este regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação e homologação pelo reitor.